



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE PESAR Nº 024/2022.

APROVADO
EM 25/05/2022


A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Sr. **JOSÉ EUFRÁSIO DA SILVA**, ocorrido no dia 24 de maio de 2022.

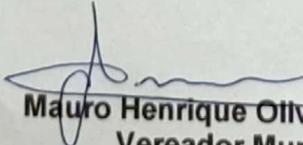
JUSTIFICATIVA.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou pela dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso a sua família, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo José Eufrásio da Silva.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada a sua família e aos seus amigos, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. "Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem." João 10.9.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE PESAR.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.


Mauro Henrique Oliveira Mendes
Vereador Municipal